

ESTADO DO AMAPÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

82	200	2 Day	10-	- 0	0000
40	934	ayan	200	~	Alves
	γ.	Barl	3000		

SECRETARIA DE ORIGEM:	Pragen	
PROCESSO Nº. 780031		

ANEXO I

CHECK LIST DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

ORDEM	DOCUMENTOS VERIFICADOS	SIM	NÃO	OBS
1.	ABERTURA DO PROCESSO DEVIDAMENTE AUTUADO E PROTOCOLADO			
2.	OFICIO SOLICITANDO AQUISIÇÃO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO			
3.	DESPACHO DO PREFEITO PARA CONTRATAÇÃO OU PAGAMENTO			
4.	COTAÇÕES DE PREÇO NO CASO DE DISPENSA OU CONTRATO/ARP NO CASO DE LICITAÇÃO			
. 5.	JUSTIFICATIVA: A RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E O PREÇO CONTRADO			
6.	PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS			
7.	AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO OU AQUISIÇÃO			*
8.	ELABORAÇÃO DO MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS, TERMO DE REFERENCIA OU PROJETO BÁSICOV QUANDO FOR O CASO.			
9.	NOTA FISCAL DEVIDAMENTE CERTIFICADA		1	
10.	NOTA DE EMPENHO DEVIDAMENTE ASSINADA			
11.	CERTIDÕES FISCAIS E TRABALHISTAS			
11.				
12.	ORDEM DE PAGAMENTO DEVIDAMENTE ASSINADA	1		
12.	ORDEM DE PAGAMENTO DEVIDAMENTE ASSINADA LIQUIDAÇÃO EXARADA PELO CONTROLE INTERNO			

José Maria Bessa de Oliveira Prefeito Municipal

Janitson Silva Penha Controlador Geral do Illunicípio

Documento	Nº_			



PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE

Estado de AMAPÁ

PROCESSO DA DESPESA

N° 720031

NOME PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

ASSUNTO INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO EM FAVOR DA SENHORA ROSE

DAYANE ALVES BARBORA (PROCURADORA CHEFE DE ASSUNTOS JUDICIAIS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-PROGEM, DEC. N°805/2022-GAB/PMPG). CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 001/2021-PMPG E REQUERIMENTO EM ANEXO, REFERENTE MÊS DE

REQUISIÇÃO

DOTAÇÃO 11

PODER EXECUTIVO

110401 Procuradoria Geral do Municipio-PROGEM
03.062.0010.2010.00 Sentenças Judiciais e Precatorios
3.3.90.93.05 INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

 Dotação Atual
 Saldo Anterior
 Empenhado Até Data
 Valor
 Saldo Atual

 12.761,00
 7.761,00
 5.000,00
 1.000,00
 6.761,00

Data Vencimento 20/07/2022

REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, José Maria Bessa de Oliveira

HADO DO AMARA
Porto Grande 19 de Julho de 2022.
,
PROTOCOLO GERAL
Processo nº 2011. 03927.2022
Data. 19/07/2022
Hora de Entrada 09: 11
Mariane Denezes
Assinatura do Funcionário

Eu, Rose Dayane Alves Barbosa, portador de CPF: 930.713.532-00 RG: 167349 SSP/AP, nomeado no cargo Procuradora Chefe de Assuntos Judiciais da Procuradoria Geral do Município-PROGEM, com Decreto de nº 805/2022-GAB/PMPG, venho por meio deste, solicitar a Vossa Excelência em conformidade com a Lei 475/2019 a inclusão em meus proventos mensais de verba de indenização e restituição; fato este por exercer minhas funções com uso do veículo próprio com inscrição em RENAVAM nº 01198019007 Placa QLR2567 o qual causa desgastes no mesmo e preciso da mesma para manutenção.

Nestes termos,

P. deferimento

ROSE DAYANE ALVES BARBOSA

Procuradora Chefe de Assuntos Judiciais da Procuradoria Geral do Município-PROGEM

Decreto nº 805/2022-GAB/PMPG

JUSTIFICATIVA

Versam os autos sobre o procedimento para Ressarcimento de verba indenizatória Conf. Art. 39 da Lei nº 475/2019/PMPG.

Justifica-se pela necessidade urgente de continuidade dos serviços públicos diários exercidos pela **PROGEM**.

O uso do veículo próprio, justifica-se pela vantajosidade para Administração Pública, conforme confirmam as propostas anexadas do termo de referência de veículos prestadores de serviços desta PMPG conf. Pregão Eletrônico SRP nº 001/2021-PMPG considerando que o uso do veículo traz menor custo ao erário do que aluguel de um veículo que está na média de R\$ 3.750,00 (Três mil setecentos e cinquenta reais), e que o valor ressarcido é de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais), resultando numa economicidade considerável de R\$ 2.750,00 (Dois mil setecentos e cinquenta reais)

Assim ao lado de inúmeros dados positivos em respeito aos princípios da economicidade, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados urgentemente, e da devida comprovação da vantajosidade justifico o devido Ressarcimento de verba indenizatória.

Porto Grande-AP, 19 de Julho de 2022.

FLAVIA ALESSANDRA LOD MONTEIRO
Procuradora Geral do Município de Porto Grande
Dec. 414/2021 – GAB/PMPG



ESTADO DO AMAPÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP GABINETE DE PREFEITO

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
PUBLICADO NO MURAL DA **PMPG/CÂMARA**,
NOS TERMOS DO ART. 24, DA LEI ORGÂNICA
MUNICIPAL.

LEM: 09/02/2022

José Ulison de Sousa Chefe de Gabinete Dec. 001/2021-GAB/PMPG

DECRETO N°805/2022-GAB/PMPG, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO ART.96, INCISO I, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

RESOLVE:

Art.º 1º - NOMEAR: Rose Dayane Alves Barbosa, no Cargo em Comissão de CDS - 3-Procuradora Chefe de assuntos Judiciais da Procuradoria Geral do Município -PROGEM, da Prefeitura Municipal de Porto Grande

Art. 2º - Este decreto entre em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, Registre-se e Publique-se.

Jose Maria Bessa de Oliveira

Prefeito Municipal



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO AMAPÁ IDENTIDADE DE ADVOGADA

ROSE DAYANE ALVES BARBOSA

ANTONIO BARBOSA ELZILENE ALVES BARBOSA

CARUTAPERA-MA

167349 - SSP/AP

20/03/1990

930 713.532-00

01 05/03/2020

AURINEY UCHĜA DE BRITO PRESIDENTE





DETRAN- AP

47065868371

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - ELETRÔNICO

CÓDIGO RENAVAM

01198019007

PLACA

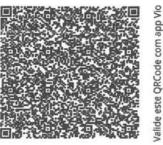
EXERCÍCIO

QLR2567

2020

ANO FABRICAÇÃO 2019

ANO MODELO 2019



ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO AUTOMOVEL

MARCA / MODELO / VERSÃO

FORD/KA SE 1.0 SD C

PLACA ANTERIOR / UF

******/**

9BFZH54LXK8359691

COR PREDOMINANTE

CINZA

ALCOOL/GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO -

AL.FID. BANCO BRADESCO FINANC SA RIBUTARIO *

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu velculo além de muitas outras funcionalidades,

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infracões e pagar multas com desconto Acessar a versão digital da CNH (para CNP) emuldos apás 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CELV Digital)
 Compartificar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avsos de recall

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu e tenha na palma de sua mão todos os documentos para v veículo com tranquilidade e segurança!









CATEGORIA	CAPACIDADE			
PARTICULAR	*.*			
POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL			
85CV/997	1.0			
MOTOR	СМТ	EIXOS	LOTAÇÃO	
XNKGK8359691	1.0	2	05P	
CARROCERIA	ART L			
NãO APLICAVEL				

24.705.977/0001-72

CPF / CNPI

LOCAL

MACAPA AP

DATA

20/12/2020

ASSINADO DICITAL MENTE DELO DETRAN

DADOS DO SEGU	RO DPVAT -			47065868371		
CAT. TARIF	QUITAÇÃO	PAGAN	MENTO			
1	16/0	9/2020	X co	X COTA ÚNICA PARCELADO		
REPASSE OBRIGATO		CUSTO DO BILHETE (R\$)		CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)		
0.48		4.15		0.53		
REPASSE OBRIGATI DEPARTAMENTO N TRÂNSITO (R\$)		VALOR DO IOF (R\$)		VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)		
0.05		0.02		5.23		

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT -

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÏCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

Todos as cidadãos, acidentados em território nacional, estão cobertos, sejam eles motoristas, passageiros ou pedestres. Dar entrada so Seguro DPVAT é gratuito e não é necessária a contratação de terceiros O prazo para solicitação da indenização do Seguro DPVAT é de até 3 anos. ação do Seguro DPVAT é de até 3 anos

São três tipos de cobertura:



COMO DAR ENTRADA NO SEGURO DPVATI

- Dè emzada no seu pedido em am dos postos de atendimento autorizados, que pudem, ser consistados no see venterados placarizados. Per consistados no see venterados policiarios do Seguro DPWI ou pela Central de Asandimento, policiarios de segunda a senta-tiera, dos 8 hai 30 n. o 40,70 +150 teaptas e legigina Netropol tansa y e 0,000 0,22 +1304 (outras Regidos).

DOCUMENTAÇÃO COMUM A TODAS AS COBERTURAS

- Bolesim de Ocorrència (B.O.) do acidente envolvendo a vitina, envirdo por órgão policial competente (Policia Federal, Policia Rodoviária Federal, Policia Civil, Policia Militar e Bombeiro Militar);
- Formulario de Pedido do Seguro DPVAT, disponivel no link www.seguradoralider.com.br/Seguro-DPVAT/ Como-Pedir-Indenizacao;
- · Cópia do comprovante de residência;
- Cópia do documento de identificação: Carteiro de Identidade/ RG ou, se não existir, Carteira do Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- . Cópia do CPF.

Acesse www.seguradoralider.com.br/Seguro-DPVAT/Como-Pedir-Indenizacao e confira o detalhamento da documentação necessária para cada cobertura.

IMPORTANTE

- O prazo para pagamento da indenização ou reembolso é de trinta dias, contados a partir do recebimento da documentação, completa e correta, de acordo com a cobertura pleticada.
- O período de vigência do Seguro DPVAT corresponde ao ano civil, ou seja, inicio-se em 01 de junero e termina em 31 de Dezembro do exercicio a que se refere este bibete, independentemente do vencimento do Seguro DPVAT.
- A contratação do Seguro DPVAT obrigatória e deve ser pago juniumente com a cota única do Imposto de Propriedade de Velcados Automotores IPVA. As datas de vencimento são definidas anualmente pelas secretarias de fazenda de cada estado.
- O veículo não estará devidamente licenciado se o seguro obrigatório não for pago de acordo com a ter 9.503/1997 Código de Trânsito Brasileiro.
- O Seguro DPVAT é uma importante fonte de receita para a União, dado que:
 - 45% do valor do prêmio são destinados ao Sistema Único de Saúde 5US para tusteio da assistência medica-hospitalar as vinmas de acidentes de trânsito (Lei 8.212/1991).

- 5% do valor do prêmio são destinados ao Departamento Nacional de Tránsido - DENATIRAN, para aplicação em programas o estinados à prevenção de acidenies de trânsito (Lei nº 9.503/1997 - Código de Tránsito Brasileiro).

Para informações sobre o Seguro DPMAT, pedidos de indenzação e reemboliso, andome de solicitações, locais de atendimento, documentação necessaria, prazos e demais dandas



Central de Atendimento
De Seg a Sex, das 8h as 20h
4020-1596 (apitals engles meropo
0800-022-1204 (dutras regións)
SAC DPANT: 0800-022-8189
SAC DECICIONES (auditivos e de fala) SAC DPVAY: 0800 022 8189
SAC Deficience fauditivos e de falo:
0800 022 1206
Canat de Denúncias: 0800 021 1205
Duvidoria: 0800 021 9135

www.seguradoralider.com.br



Superintendência de Seguros Privados - Autorquie Federal responsivos pela Incidiração, normitaração e controlas des resersións de seguro, previdência privada aborta rapitulaturas e involvanas e controlas de sedado.



ESTADO DO AMAPÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE GABINETE DO PREFEITO

Estado do Amapá Prefeitura Municipal de Porto Grande. Publicado no Mural da PMPG/CÅMARA.

Em: 16/01/2019

Flavia Maria Laurel Firmh Chefe de Gabinete Decreto 004/17

LEI N° 475/2019

"Dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Porto Grande, revogando a lei 385/2013, e dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

CAPITULO I

DAS DISPOSIÇOES PRELIMINARES

Art.1º Esta lei dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal/Prefeitura Municipal de Porto Grande – PMPG, constantes dos anexos I, II, estabelecendo os instrumentos de ação e atribuições das respectivas unidades administrativas e seus respectivos cargos públicos de provimento em comissão e de provimento efetivo, respectivamente.

CAPÍTULO II

DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

- Art. 2°. A administração do Município de Porto Grande, representada pela prefeitura municipal de Porto Grande é exercida pelo Prefeito Municipal, auxiliado pelos Secretários Municipais, Assessores, Coordenadores, Diretores dos Departamentos e Chefes das Unidades Administrativas, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município de Porto Grande, nesta lei e na legislação federal, estadual e municipal especifica.
- Art. 3º. A Prefeitura Municipal de Porto Grande PMPG adota como instrumento de ação, o planejamento, a coordenação, a execução, o controle e a defesa dos seus direitos e deveres.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

SECÃO I

DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- Art. 4°. A estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Porto Grande compreende as seguintes unidades administrativas:
- I ÓRGÃO DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR
 - a) Gabinete do Prefeito GAB
 - b) Procuradoria Geral do Município PROGEM
 - c) Controladoria Geral do Município COGEM
- II ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL:
 - a) Secretaria Municipal de Administração SEMAD;
 - b) Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças SEMPLAFIN;



ESTADO DO AMAPÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE GABINETE DO PREFEITO

III - Remuneração para as Funções Gratificadas, os quais identificados pelos códigos FG-1, FG-2 e FG-3.

Parágrafo único - Os valores dos subsídios, dos vencimentos e função gratificada, dos servidores ocupantes de cargos em comissão serão os constantes no respectivo anexo desta Lei.

Art. 39. Ato do Prefeito Municipal poderá conceder autorização para fixação de verba de natureza indenizatória, destinada a ressarcir despesas dos servidores devidamente credenciados que disponibilizarem veículos próprios para atender as atividades administrativas das unidades e órgãos da Prefeitura Municipal, desde que comprovada à economicidade em relação a despesas com locação de veículos.

Parágrafo Único – O ato de que trata *o caput* deverá especificar a unidade a ser atendida, o servidor a ser ressarcido e o respectivo veículo utilizado, assim como para resguardo do ente público.

- Art. 40. Os servidores ocupantes de cargos efetivos, que integram a Estrutura das Unidades Administrativas extintas por esta Lei, bem como os móveis, matérias e recursos orçamentários que constituem seu patrimônio, serão remanejados para as unidades ora criadas, constituídas e transformadas, através de atos do Chefe do Poder Executivo.
- Art. 41. Os titulares dos cargos de provimentos em comissão, modificados, transformados, readaptados e extintos por força desta Lei, que forem exonerados ou nomeados para outros cargos não farão jus a indenização, por tratar-se de cargos de livre nomeação e exoneração, conforme preceitua o inciso II, do art. 37 da Constituição Federal.
- Art. 42. O Poder Executivo baixará normas disciplinares para funcionamento da Estrutura Administrativa constante da presente Lei inclusive nos órgãos da administração indireta ser for o caso.
- Art. 43. Fica o Poder Executivo autorizado, dentro dos limites dos respectivos créditos orçamentários, a expedir decretos relativos às transferências e remanejamentos que se fizerem necessários, nas dotações orçamentárias ou e créditos adicionais, para a execução dos objetos desta Lei sem onerar o art. 4º da Lei Orçamentária anual.
- Art. 44. A despesa para execução e aplicação desta Lei, correrá a conta dos recursos orçamentários do Município de Porto Grande, suplementado até o limite necessário, observado o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.
- Art. 45. Ato do Prefeito Municipal aprovará os respectivos regulamentos e regimentos internos das unidades que integram a presente estrutura administrativa, estabelecendo dentre outras regras, competências, atribuições e responsabilidades das unidades e órgãos que a integram.
- Art. 46. Extinguem-se com a promulgação desta lei, as unidades or camentárias do Gabinete do Vice-Prefeito, e a Secretaria Municipal do Interior SEMIN,



ESTADO DO AMAPÁ MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE Pregão Eletrônico SRP nº 001/2021-PMPG Processo Administrativo Nº 2003.0159.2021

ATA DE REGISTRO DE FREÇOS IF 001/2021-PEPG

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, a Prefeitura Municipal de Porto Grande (PMPG), neste ato denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, com sede na Rod. Perimetral Norte - Centro, CEP 68.997-000 na Cidade de Porto Grande, Estado do Amapá, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 34.925.206/0001-44, representada pelo Prefeito Municipal Sr. JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, Cl. 1397681-AP 2º VIA, CPF. 260.632.802-78, residente Av. Mario Cruz, nº. 520 - B. Palmeiras, Porto Grande - AP, uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 15, II da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 3182/2016, observadas ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS SRP n.º 001/2021-PMPG, RESOLVE registrar os preços da empresa relacionada no item 4 desta Ata, neste ato também denominada DETENTORA DA ATA, LICITANTE VENCEDORA, de acordo com a classificação por ela alcançada, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

III, DO QBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE PORTO GRANDE E SECRETARIAS DEMANDANTES, de acordo com as características mínimas descritas no Anexo I (Termo de Referência), do Pregão Eletrônico SRP n.º 001/2021, que passa fazer parte, para todos os efeitos desta Ata.

Z. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE FREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata não será superior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

A. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a PMPG.

4. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações dos serviços registrados na presente Ata, se encontram indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame elicitatório:

ESA REGISTRADA: COOPERATIVA DE TRANSPORTE DOS PROPRIETARIOS DE VEÍCULOS DO AMAPA - FENE

CNPJ/MF: 05.527.867/0001-13

ENDEREÇO: Av. Treze de Setembro, 1360 - Burktizal - Macapá/AP-- CEP: 68.902-865.

Fone: (98) 3242-2839 / 99128-4767 / 99112-1116

REPRESENTANTE: MARIA DO SOCORRO SOUZA DA ROCHA, Inscrita no CPF nº 209.737.212-00

EMAIL: uni_trap@hotmal.com

DADOS BANCÁRIOS: Banco: SICOOB(756) - Agência: 4355 - Conta Corrente: 002001034-6

Prefeitura Municipal de Porto Grande, CNPJ:34.925.206/0001-44

Rod. Perimetral Norte, S/N, Centro, Cep: 68.997-000, Porto Grande/AP



ESTADO DO AMAPÁ MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE Pregão Eletrônico SRP nº 001/2021-PMPG Processo Administrativo Nº 2003.0159.2021

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO	QTD	QTD MESES	UND DE MEDIDA	V. KM / MENSAL UNT	V. MENSAL	V. ANUAL
1	LOCAÇÃO DE VEICULO - TIPO VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 (QUINZE) PASSAGEIROS, ASSENTOS ESTOFADOS E RECLINÁVEIS, CINTO DE SEGURANÇA EM TODOS OS ASSENTOS, COM ATÉ 6 (SEIS) ANOS DE FABRICAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO REGULAR, COM MOTORISTA - MENSAL MARCAMODELO: MERCEDES-BENZ SPRINTER 2.2 415 CDI.	1	12	KM RODADOS: 53 Diários	4,00	5.083,33	60.999,96
2	MOTORISTA. MARCA/MODELO: VOLKWAGEN KOMBI.	1	12	KM RODADOS: 90 Diários	3,07	6.624,00	79.488,00
3	LOCAÇÃO DE VEICULO - TIPO KOMBI OU SIMILAR MARCAMODELO, COM MOTORISTA. MARCAMODELO: VOLKWAGEN KOMBI.	1	12	KM RODADOS: 90 Diários	3,07	6.624,00	79.488.00
4	LOCAÇÃO DE VEICULO - TIPO KOMBI OU SIMILAR MARCAMODELO, COM MOTORISTA. MARCAMODELO: VOLKWAGEN KOMBI.	1	12	KM RODADOS; 82 Diários	3,07	6.036,20	72.422.40
5	LOCAÇÃO DE VEICULO - TIPO KOMBI OU SIMILAR MARCAMODELO, COM MOTORISTA. MARCAMODELO: VOLKWAGEN KOMBI.	1	12	KM RODADOS: 80 Diários	3,07	5.888,00	70.656,00
6	LOCAÇÃO DE VEICULO - TIPO KOMBI OU SIMILAR MARCAMODELO, COM MOTORISTA. MARCAMODELO: VOLKWAGEN KOMBI.	1	12	KM RODADOS: 50 Diários	3,07	3,680,00	44.180,00
7	LOCAÇÃO DE VEICULO - TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, MOTOR 1.0 OU SUPERIOR, COM AR CONDICIONADO,	12	12	QUILOMETRAGEM LIVRE, VALOR MENSAL	3.750,00	45.000,00	540.000,00

Prefeitura Municipal de Porto Grande, CNPJ:34.925.206/0001-44
Rod. Perimetral Norte, S/N, Centro, Cep: 68.997-000, Porto Grande/AP



ESTADO DO AMAPÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

	Processo Geral nº Assunto: Data do Andamento//
Folha de despacho	
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
-	José Maria Br. 3 - 0 632 802-78
-	
2	1
•	

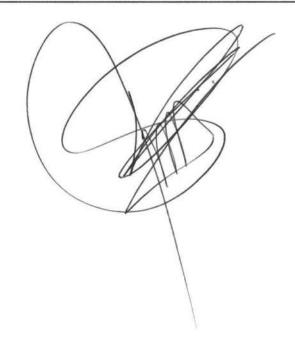
PODER EXECUTIVO

34925206/0001-44 Exercicio: 2022

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA SITUAÇÃO ATÉ 20/07/2022

Page 1

Entid. Ficha	CLoc F.R.	Func/Prog C.A.	TO STATE OF	Especificação ção C.A.	Dotac Inicial Empenhado Saldo Reserva	Alter (+)	Alter (-)	Dotação Saldo Com Reserva
					Saldo Reserva		Salut	Com Reserva
FICHA:	SOR	ÇAMENT	ÁRIAS	ì				
22 11 11 04 110401 03 03 03 03	062 062	PODER	RADOR doria Ge Essen Defe	MUNICIPAL PORTO GRANDE ITIVO RIA GERAL DO MUNICÍPIO - PRO ral do Municipio-PROGEM cial à Justiça sa do Interesse Público no Processo Ju lesa da Ordem Jurídica Sentenças Judiciais e Precatorios				
034	0.1.500	3.3.90.9 001.001		NIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES ursos Proprios do Municipio	12.761,00 6.000,00 0,00	0,00	0,00	12.761,00 6.761,00 6.761,00
TOTAL	ORÇAI	MENTARIO			12.761,00 6.000,00 0,00	0,00	0,00	12.761,00 6.761,00 6.761,00
TOTAL	GERAL				12.761,00 6.000,00	0,00	0,00	12.761,00 6.761,00





PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ROD PERIMETRAL NORTE S/N

34925206/0001-44

A	A.B		7	$-\Lambda$	n		EN	MA	A.F.A	ш	$\boldsymbol{\alpha}$
Ħ	w	v	M	~		Beer	A-11		 W		U

OR - Ordinario

720031

/ 2022

NOTA DE EMPENHO Nº 20/07/2022 REQUISIÇÃO Nº: FICHA: 34 DATA: 720031 LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL VENCIMENTO: DOCUMENTO: NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE 34.925.206/0001-44 CÓDIGO: 171 ENDEREÇO: PERIMETRAL NORTE **PORTO GRANDE** Recursos nao Destinados a Contrapartida Recursos do Exercicio Corrente 500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Correntes) Ordinario 001 001 Recursos Proprios do Municipio CÓDIGO CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA 11 PODER EXECUTIVO 04 01 Procuradoria Geral do Municipio-PROGEM 11 INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE 3.3.90.93.05 03.062.0010.2010.0000 Sentenças Judiciais e Precatorios DOTAÇÃO EMPENHADO ATÉ A DATA VALOR DESTE EMPENHO SALDO ATUAL 12.761,00 5.000,00 1.000,00 6.761,00 **VALOR A SER PAGO R\$** 1.000,00

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO EM FAVOR DA SENHORA ROSE DAYANE ALVES BARBORA (PROCURADORA CHEFE DE ASSUNTOS JUDICIAIS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-PROGEM, DEC. №805/2022-GAB/PMPG). CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 001/2021-PMPG E REQUERIMENTO EM ANEXO, REFERENTE MÊS DE JULHO DE 2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL
1		INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO EM FAVOR DA	1		1.000,00	1.000,00
					SOMA	1.000,00

EMPENHO AUTORIZADO EM 20/07/2022

José Maria Bessa de Oliveira Prefetto Mun Porto Grande Flavia D. Lood Hontevio

A DESPESA REFERENTE A ESTE ÉMPENHÓ POI DE MIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND								NOTA DE LIQUIDAÇÃO			
ROD PERIMET 34925206/0001		RTE S/N					3	720031 /	1		
NOTA DE LIQUIDAÇÃO №	1	FICHA 34		DATA	20/07/2022	REQU	ISIÇÃO Nº	ÃO Nº:			
LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL					DOCUMENTO:		VENCIMENTO: 20/07/2022				
NOME: PREFEITU ENDEREÇO: PERIMETE		PAL DE PORTO GI	RANDE	.,	34,925.20 PORTO 0	6/0001-44 GRANDE		cóbigo: 17	1		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL	E/OU SERVIÇ	0						VALOR T	OTAL		
INDENIZAÇÃO E REST CHEFE DE ASSUNTOS N°805/2022-GAB/PMPO ANEXO, REFERENTE	S JUDICIAIS S). CONFOI	S DA PROCURADO RME PREGÃO ELE	RIA GERAL DO N	IUNICÍP	IO-PROGEM, DEC.			1.0	Liquido 000,00 esconto		
OR						so	МА	1	.000,00		
CÓDIGO			CL	ASSIFICA	ÃO DA DESPESA EMPEN	HADA					
11 04 01 3.3.90.93.05 03.062.0010.2010.0000	INDE	uradoria Geral do Mu ENIZAÇÃO DE TRAI enças Judiciais e Pre	NSPORTE ecatorios								
VALOR DO EMPENH		LIQUIDADO ATÉ		VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO			SALI	SALDO A LIQUIDAR			
	1.000,00		1,000,00		1.000,00		0,00				
VALOR A SER PAG	C001-9980	um mil reais * * * *	1.000,00			*****			••••		
SUBEMPENHO AUTORIZADO	EM 20/07/2	2022		٠ <u></u>	Floria A	. lood	9	Contecio	Ð_		
A DESPESA REFERENTE A E	STE SUBEMP	ENHO, FOI DEVIDAMENT	E PROCESSADA, ENC	CONTRAN		P <mark>agamento.</mark> Maria Bessa	de Oliv	reira			
DATA					ORDEM DE PAGAMENTO: PAGUE-SE:						
CONTABILIZADO		Mauro Serio CRQ / A	002663/0-6		ORDEM DE PAGAMENT	O PAGUE SE	2.002-7				
DATA					DATA ORDENADOR DA DESPESA						
DESPESA PAGA EM			,			RE	CIBO				
BANCO CONTA		CHEQUE	VALOR		RECEBI(EMO:	S) O VALOR CO	THATRIC	E DESTE SUBEMI	PENHO.		
					NOME:						

CNPJ/CPF:

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND ROD PERIMETRAL NORTE S/N 34925206/0001-44 Exercício: 2022



ORDEM DE PAGAMENTO

Page 1

ORDEM DE PAGAMENTO	01717					
DATA: 28/07/2022	VEN	CTO:20/07,	/2022	PAGTO: 28/	07/2022	
Credor: PREFEITURA	MUNICIPAL	DE PORTO	GR. CNPJ: 3	4.925.206	/0001-44	Cod: 171
Endereço: PERIMETRAL	NORTE					
Cidade: PORTO GRANI	Œ		CEP: 68	3997-000		
Discriminação:						
INDENIZAÇÃO E RESTITU CURADORA CHEFE DE ASS EM, DEC. N°805/2022-G	UNTOS JUDI AB/PMPG).	CIAIS DA	PROCURADORI	A GERAL I	OO MUNICÍ	PIO-PROG
Valor 1.000,00				PH 3435		
(um mil reais) * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * *	* * * * *	* * * *
EMP/SUB N. LOCAL FUNCI		NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
72003 / 1 OR 110401 03.062	2.0010.2010.0000	3.3.90.93.00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
TOTAL			R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
Despesa Líquida:		R\$	1.000,00			
ORDEM DE PAGAMENTO						
PAGUE-SE / /			José Maria Prefeito I	Bessa de Olivei	ra e	
			PREFE			
Pagamento efetuado co	m o(s) seg	uinte(s)	Recurso(s):			
Banco Conta	1	Cheque	1	Valor R\$		
001 5866-1	2		1	1.000,00		
TOTAL.	7/		F	R\$ 1.000,00		
	1-2822 Com	os recurs	os acima di	scriminad	los	
TESOUREIRO	,					
RECIBO: Rezebi (exos)	o valor c	onstante	desse(s) Em	mpenho(s)		
// Ass: \			Nome: CGC/CPF:			
AGS.						

28/07/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:57:53 399003990 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SALARIO

E 10

AGENCIA: 3990-X CONTA:

DATA DA TRANSFERENCIA 28/07/2022 NR. DOCUMENTO 554.435.000.031.377

VALOR TOTAL
****** TRANSFERIDO PARA: 1.000,00

CLIENTE: ROSE DAYANE ALVES BARBOSA

AGENCIA: 4435-0 CONTA: 31.377-7 553.990.000.005.866 NR. DOCUMENTO

NR.AUTENTICACAO 9.CDC.AA1.4B2.C4A.768